



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0037787-49

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 37.787**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL: APARTAMENTO 103**, localizado no **2º Pavimento**, do **CONDOMÍNIO MGW RESIDENCE PLAZA XXX**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA IX**, composto por 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 01 hall, 01 banheiro social e 02 quartos, denominados quarto 01 e quarto 02, com área coberta padrão de 54,56m², área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 0,00m², área privativa total de **54,56m²**, área comum de divisão não proporcional de 10,56m², área comum de divisão proporcional de 3,94m², área comum total de 14,50m², coeficiente de proporcionalidade de 0,1644017236, área total real de 69,06m², área equivalente total de 58,50m², área de terreno de uso exclusivo de 0,00m², área de terreno de uso comum de 52,7533m², área de terreno total de 52,7533m², e vaga de estacionamento descoberta 103. Edificado no lote **06** da quadra **264**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 87, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 05, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 08, com 30,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o **CCI nº 407008**. PROPRIETÁRIA: **MGW EMPREENDIMENTOS & INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.924.698/0001-92**, com sede na Rua 73, Quadra 115, Lote 20, Loja 01, Jardim do Ingá, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: **R-1, Av-2, Av-3, R-4 e Av-5=25.890 deste CRI da 2ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 19/08/2021. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=37.787 - Luziânia - GO, 19 de agosto de 2021. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, acima qualificada, firmado nesta cidade, em 22/06/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **45.126**, em 21/07/2021. Busca: R\$ 7,10. Matrícula: R\$ 22,00. Fundos (40%): R\$ 11,64. ISSQN (3%): R\$ 0,87. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-2=37.787 - Luziânia - GO, 19 de agosto de 2021. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. De acordo com requerimento, firmado nesta cidade, datado de 22/06/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **45.126**, em 21/07/2021, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, ou seja, **APARTAMENTO 103**, composto por 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 01 hall, 01 banheiro social e 02 quartos, denominados quarto 01 e quarto 02, com área coberta padrão de 54,56m², área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 0,00m², área privativa total de **54,56m²**, conforme planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do



Valide aqui
este documento

engenheiro civil, Webert Nonato Florêncio Araújo, Registro Nacional nº 29867/D-DF; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020210120554, registrado pelo CREA-GO em 08/06/2021; Carta de Habite-se nº 181/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 23/04/2021, assinada por Arthur de Araújo Melo, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras. Foi dado à construção deste imóvel o valor total de R\$ 84.130,55 (oitenta e quatro mil, cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Quadros III e IV A da ABNT NBR 12.721 e declarado que foi construído de acordo com as normas do **Programa Casa Verde e Amarela**. Averbação: R\$ 223,22. Fundos (40%): R\$ 89,29. ISSQN (3%): R\$ 6,70. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-3=37.787 - Luziânia - GO, 19 de agosto de 2021. AVERBAÇÃO. Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número **R-4=25.890** e registrada a Convenção de Condomínio no **Lº 3 Auxiliar**, sob o número **4.634**, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº **45.127**, em 21/07/2021. Busca: R\$ 7,10. Emolumentos: Averbação: R\$ 18,88. Fundos (40%): R\$ 10,39. ISSQN (3%): R\$ 0,78. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-4=37.787 - Luziânia - GO, 22 de março de 2022. COMPRA E VENDA. Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, MO30173Av080 - HH200.213, nº 8.4444.2657643-9, firmado em Brasília-DF, em 18/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **50.460**, em 17/03/2022, celebrado entre a proprietária **MGW Empreendimentos & Incorporadora Eireli**, acima qualificada, como vendedora e, **DANILLO GONCALVES RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 23/11/1989, solteiro, pedreiro, portador da **CI nº 6396181 SSP-GO** e inscrito no **CPF nº 041.140.161-04**, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 33, Lote 32, Parque Santa Fé, nesta cidade de Luziânia-GO, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), Duam nº 7852524, pago em 21/02/2022, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 20.268,00 (vinte mil e duzentos e sessenta e oito reais) recursos próprios; R\$ 7.732,00 (sete mil e setecentos e trinta e dois reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS /União; e R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a G e pelos itens 1 a 31, apresentado em 04 vias, das quais uma fica arquivada nesta Serventia. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. Emolumentos: R\$ 1.122,42; FUNDESP (10%): R\$ 112,24; ESTADO (3%): R\$ 33,68; FUNESP (8%): R\$ 89,80; FUNPES (2,4%): R\$ 26,94; FUNDAF (1,25%): R\$ 14,03; FUNEMP (3%): R\$ 33,68; FUNCOMP (3%): R\$ 33,68; FEPADSAJ (2%): R\$ 22,45; FUNPROGE (2%): R\$ 22,45; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 14,03; FEMAL (2,5%): R\$ 28,07; FECAD (1,6%): R\$ 17,97; ISSQN (3%): R\$ 33,68. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-5=37.787 - Luziânia - GO, 22 de março de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em virtude do mesmo contrato acima, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **50.460**, em 17/03/2022, em seu item 11, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 620,74 (seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 14/03/2022, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Taxa Judiciária:** R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 823,97; FUNDESP (10%): R\$ 82,40; ESTADO (3%): R\$ 24,72; FUNESP (8%): R\$ 65,92; FUNPES (2,4%): R\$ 19,78; FUNDAF (1,25%): R\$ 10,30; FUNEMP (3%): R\$ 24,72; FUNCOMP (3%): R\$ 24,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 16,48; FUNPROGE (2%): R\$ 16,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 10,30; FEMAL (2,5%): R\$ 20,60; FECAD (1,6%): R\$ 13,18; ISSQN (3%): R\$ 24,72. A Oficial Respondente (a) **GCMS**



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Av-6=37.787 - Luziânia - GO, 04 de agosto de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com procedimento administrativo de consolidação da propriedade, iniciado por requerimento da credora fiduciária adiante qualificada, datado de 18/02/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **97.236**, em 19/02/2026, com base no art. 26/26-A da Lei nº 9.514/1997, o devedor fiduciante foi devidamente intimado para quitar, no prazo legal, a dívida objeto do negócio fiduciário registrado no **R.5**, porém não o fez. Sendo assim, com a comprovação do pagamento do imposto de transmissão devido, consolida-se a propriedade do imóvel, que antes era fiduciária (direito real de garantia), em **propriedade plena**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília/DF, pelo valor de R\$ 155.037,84 (cento e cinquenta e cinco mil e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O Município de Luziânia avaliou a propriedade do imóvel em R\$ 155.037,84 (cento e cinquenta e cinco mil e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) Sobre a propriedade ora consolidada pesa a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** do art. 27 da Lei 9.514/1997, que obriga a ex-credora, ora proprietária, a promover dois leilões públicos para a venda da propriedade. Taxa Judiciária: R\$20,62; Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Averbação: R\$583,76; ISSQN (3%): R\$18,40; FUNDESP (10%): R\$61,35; FUNEMP (3%): R\$18,40; FUNCOMP (6%): R\$36,81; FEPADSAJ (2%): R\$12,27; FUNPROGE (2%): R\$12,27; FUNDEPEG (1,25%): R\$7,67. **Selo Eletrônico: 00812602135867125430032.** Assinado digitalmente por Geigiane Mendes Silva - Escrevente.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	2,78	Total:	R\$	138,07

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 06/08/2026



Valide aqui
este documento



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
00812608046137234420072
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

